



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 426/2007.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 127/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010479/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado.

1. ALEXANDRE RODRIGUES SOARES DE SENA
2. ANDRÉ FERREIRA DA FONSECA
3. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
4. DANIELLE BRAGA THIMOTEO
5. DANIELLE MEIRELES ARAÚJO
6. FLÁVIO DO RÊGO BARROS
7. GHISLANE BANDEIRA DE MELO
8. GUTENBERG DA SILVA PEREIRA
9. ISRAEL PEDRO DE SOUZA
10. JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA
11. JOSÉ OTÁVIO DE SÁ BRAGA
12. MARCELO FARIAS DE MENEZES
13. MARCOS DA SILVA ELIAS JÚNIOR
14. MICHEL JAIRO ALVES FONSECA
15. NADJA FERREIRA DA SILVA
16. OTNIEL BARBOSA DA SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 426/2007 DO CEPE).

17. RENATO BARBOSA DA SILVA
18. RICARDO JOSÉ GOUVEIA DE CERQUEIRA ANTUNES
19. RILDO CAMPOS DE ANDRADE
20. RODRIGO PRAZERES DE HOLANDA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.